



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 23/2019
De 12 de abril de 2019.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de PILAR DO SUL, relativas ao exercício financeiro de 2020, compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e
- V - as disposições gerais.

Parágrafo Único - Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II **DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

Seção I **DAS DIRETRIZES GERAIS**

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes, Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

II - municipalização integral do ensino infantil e ensino fundamental I, do primeiro ao quinto (1º ao 5º) ano;

III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

VI - prestar assistência à criança e ao adolescente;

VII - melhoria da infraestrutura urbana.

VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo Único. A inclusão das empresas públicas dependentes nos orçamentos fiscal e da seguridade social obedecerá às disposições da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento da seguridade social

§ 2º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

SEÇÃO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020, obedecerá as seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os valores vigentes em Julho de 2019;

VII - somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como depois de contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados a finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo Único - Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão à Secretaria de Finanças e Planejamento suas propostas parciais até o dia 30 de junho de 2019.

Parágrafo Único - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º. Para atender ao art. 4º, parágrafo único. "d", da Lei Federal 8.069 de 1990, serão destinados não menos que R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) anuais, da receita para despesas relativas à proteção da criança e do adolescente.

Art. 8º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de até 0,5% da receita corrente líquida.

Art. 9º. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerá de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo. Estarão submetidas, no que se aplica, às regras da Lei Federal nº13.019, de 2014, bem como ao Comunicado SDG nº 14 de 2010 do Tribunal de Contas de São Paulo, devendo ainda as entidades atender ao que segue:

- I – Atendimento direto e gratuito ao público;
- II – Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;
- III – Aplicação na atividade-fim, de ao menos 80% da receita total;
- IV – Compromisso de franquear, na internet, demonstrativo semestral de uso do recurso municipal repassado;
- V – Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.
- VI – Salário dos dirigentes de entidade nunca superior ao do Prefeito

§ 1º. As subvenções sociais e auxílios serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público.

§ 2º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

§ 3º. Haverá manifestação prévia e expressa da assinatura jurídica, após a visita ao local de atendimento.

Art. 10. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pildosul.sp.gov.br

de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

I - caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Art.11. As despesas de publicidade e propaganda, do regime de adiantamento e as com obras decorrentes do orçamento participativo serão todas destacadas em específica categoria programática, sob a denominação que permita a sua clara identificação.

SEÇÃO III DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 12. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 13. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2019 e de seus créditos adicionais.

§ 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

§ 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 14. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 15. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e Decreto nº 9.412, de 2018.

Art. 16. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 17. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2020 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2020 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei demonstrativa das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de empregos e cargos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

IV - revisão do sistema de pessoal, particularmente o plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

Parágrafo Único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 20. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder

Executivo.

Parágrafo Único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

empregados;

I - de indenização por demissão de servidores ou

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2020 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 22. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Executivo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Art. 23. O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas.

Art. 24. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 25. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 12 de abril de 2019.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
(LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO:	Pilar do Sul	EXERCÍCIO:	
		2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2017	2018
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00
PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00
PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS REQUERIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00
PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00
PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2015	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00
PESSOAL MILITAR	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVID. DE APOSENT. RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00
COMP. PREVID. DE PENSÕES ENTRE RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS			

Antonio João Pereira
Prefeito Municipal

Edson Aparecido dos Santos Zeks
CRC SP - 299.831-D-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
(LRF, art. 4º, parágrafo 2º, Inciso V)

(LRF, art. 4o, parágrafo 2o, inciso V)

MUNICÍPIO:	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/B ENEFICIÁRIOS	Pilar do Sul			COMPENSAÇÃO
			EXERCÍCIO:			
			RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			
TRIBUTO			2020	2021	2022	
	ANISTIA	—	0,00	0,00	0,00	—
	REMISSÃO	—	0,00	0,00	0,00	—
	ISENÇÃO	—	0,00	0,00	0,00	—
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

Nota: não há previsão de renúncia de receitas, em havendo constará de lei específica.

Antonio José Pereira
Prefeito Municipal

Edison Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299.831-O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

(LRF, art. 4º, parágrafo 1º)

MUNICÍPIO:	Pilar do Sul				EXERCÍCIO:			
	2020		2021		2022		2023	
ESPECIFICAÇÃO	Valor	Constante	Valor	Constante	Valor	Constante	Valor	Constante
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
Renda Total	78.200.000,00	75.152.307,69	82.400.000,00	76.688.971,27	86.200.000,00	77.058.538,68	87.200.000,00	77.058.538,68
Renda Primária (I)	77.798.000,00	74.605.769,23	81.678.000,00	75.697.868,49	85.750.000,00	76.612.470,97	86.200.000,00	76.612.470,97
Despesa Total	78.200.000,00	75.192.307,69	82.400.000,00	76.688.971,27	86.200.000,00	77.058.538,68	87.200.000,00	77.058.538,68
Despesa Primária (II)	77.900.000,00	74.803.546,16	81.800.000,00	76.310.326,05	85.900.000,00	76.737.437,67	86.200.000,00	76.737.437,67
Resultado Primário (III) = (I-II)	-102.000,00	-60.678,92	-122.000,00	-113.067,69	-140.000,00	-126.067,69	-140.000,00	-126.067,69
Resultado Mensal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Taxa Média de Inflação do Período:

Variação	2020	2021	2022	Crescimento	Total	2020	2021	2022	Total
Variação da Inflação Média (% anual)	4	3,75	3,75			1	1,5	1,5	1,5
projeção www.bacen.gov.br						2.233.088.000,00	2.298.485.000,00	2.300.000.000,00	2.300.000.000,00

Índices para Deflação (Valor Constante)

2020
 $(1 + (Taxa de Inflação de 2020/100))$
 $(1 + (4,0 / 100)) = 1,040$

2021
 $(1 + (Taxa de Inflação de 2020/100)) \times (1 + (Taxa de Inflação de 2021/100))$
 $(1 + (4,0/100)) \times (1 + (3,75/100)) = 1,040 \times 1,0375 = 1,0790$

2022
 $(1 + (Taxa de Inflação de 2020/100)) \times (1 + (Taxa de Inflação de 2021/100)) \times (1 + (Taxa de Inflação de 2022/100))$
 $(1 + (4,0/100)) \times (1 + (3,75/100)) \times (1 + (3,75/100)) = 1,040 \times 1,0375 \times 1,0375 = 1,1194$

Método de Deflação dos Valores Constantes:

2018	Valor Corrente / 1,040
2019	Valor Corrente / 1,079
2020	Valor Corrente / 1,119

Fonte (PISINFLAÇÃO) em 12.04.18:

www.bacen.gov.br
<http://www.bcb.gov.br/controlemonetario/P20190412.pdf>

Antônio José Pereira
 Prefeito Municipal

Edison Aparecido dos Santos Zaka
 CRC SP - 269.631-0-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art. 40, parágrafo 2º, Inciso I)

MUNICÍPIO:	Pilar do Sul		EXERCÍCIO:	
	I - Metas Previstas 2018	% PIB	II - Metas Realizadas 2018	% PIB
ESPECIFICAÇÃO			Valor	%
Receita Total	65.000.000,00	0,003	6.242.007,41	9,60
Receitas Primárias (I)	64.685.950,52	0,003	6.047.012,14	9,35
Despesa Total	65.000.000,00	0,003	5.770.706,89	8,88
Despesas Primárias (II)	64.783.735,73	0,003	4.301.760,50	6,64
Resultado Primário (III)=(I-II)	-97.785,21	0,000	1.745.251,64	292,06
Resultado Nominal	0,00	0	0,00	0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0	0,00	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0	0,00	0

PIB ESTADUAL
2.200.000.000,00
PIB ESTADUAL
2.200.000.000,00
PIB ESTADUAL
2.200.000.000,00

Antonio José Pereira
 Prefeito Municipal

Edison Aparecido dos Santos Zaks
 CRC SP - 299.831-O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
(LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso II)

MUNICÍPIO: Pilar do Sul		EXERCÍCIO: 2020											
ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CORRENTES											
		2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total		58.000.000,00	65.000.000,00	12,07	72.000.000,00	10,77	76.200.000,00	8,61	82.100.000,00	4,99	86.200.000,00	4,99	
Receitas Primárias (I)		57.409.680,00	64.792.470,00	12,96	71.504.590,00	10,36	77.798.000,00	8,80	81.678.000,00	4,99	85.760.000,00	5,00	
Despesa Total		58.000.000,00	65.000.000,00	12,07	72.000.000,00	10,77	76.200.000,00	8,61	82.100.000,00	4,99	86.200.000,00	4,99	
Despesas Primárias (II)		57.480.000,00	64.800.000,00	12,73	71.800.000,00	10,80	77.900.000,00	8,50	81.800.000,00	5,01	85.900.000,00	5,01	
Resultado Primário (III) = (I-II)		57.336.572,70	-97.765,21	-100,17	-205.410,00	202,10	-102.000,00	-65,47	-122.000,00	19,61	-140.000,00	14,75	
Resultado Nominal		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada		0,00	0,00	0	7.806.253,06	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00	0	7.806.253,06	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
		2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total		53.336.000,00	67.925.000,00	7,25	72.000.000,00	6,00	75.192.307,69	4,43	76.086.971,27	1,19	77.005.538,68	1,20	
Receitas Primárias (I)		62.691.370,56	67.708.131,15	8,00	71.504.590,00	5,61	74.805.769,23	4,62	75.697.868,40	1,18	76.612.470,97	1,21	
Despesa Total		63.336.000,00	67.925.000,00	7,25	72.000.000,00	6,00	75.192.307,69	4,43	76.086.971,27	1,19	77.005.538,68	1,20	
Despesas Primárias (II)		62.768.160,00	67.746.000,00	7,88	71.800.000,00	6,03	74.903.846,15	4,32	75.810.936,05	1,21	76.737.537,97	1,22	
Resultado Primário (III) = (I-II)		-76.789,44	-7.866,85	-89,75	-295.410,00	3854,17	-98.076,92	-65,80	-113.067,66	15,28	-125.067,00	10,61	
Resultado Nominal		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	

Índices de Inflação - Metas

	2020	2021	2022
4	3,75	3,75	3,75

	2017	VALOR CORRENTE X	1,082	=	VALOR CONSTANTE
2018	VALOR CORRENTE X	1,045	=	VALOR CONSTANTE	
2019	VALOR CORRENTE	0,000	=	VALOR CORRENTE	
2020	VALOR CORRENTE /	1,040	=	VALOR CONSTANTE	
2021	VALOR CORRENTE /	1,079	=	VALOR CONSTANTE	
2022	VALOR CORRENTE /	1,119	=	VALOR CONSTANTE	

Antonio José Pereira
Prefeito Municipal

Edison Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 289.831-O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (LRF, art. 4º, parágrafo 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO:	Pilar do Sul	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				ANO REFERENCIAL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2016	%	2017	%	2018
ATIVO REAL LÍQUIDO		34.525.354,81	0,00	38.446.130,56	11,36	64.344.001,54
Reservas			0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado			0	0,00	0	0,00
TOTAL		34.525.354,81	0,00	38.446.130,56	11,36	64.344.001,54

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2016	%	2015	%	2014
Patrimônio/Capital		0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas		0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado		0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL		0,00	0	0,00	0	0,00

FONTE: Balanços Patrimoniais dos Respetivos Exercícios

Antonio José Pereira
Prefeito Municipal

Edison Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299.831-O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
(LRF, art. 40, parágrafo 2o, Inciso III)

MUNICÍPIO: Pilar do Sul		EXERCÍCIO:		
RECEITAS REALIZADAS		2016	2017	2020
RECEITAS DE CAPITAL				2018
ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
TOTAL (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS				
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		2016	2017	2018
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio dos Servidores Público				
TOTAL (II)		0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO (III) = (I - II)		0,00	0,00	0,00
FONTE: Balanços Econômicos dos exercícios (Não houve alienação de ativos)		0,00	0,00	0,00

Antonio José Pereira
Prefeito Municipal

Edison Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299.831-O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

(LRF, art. 4º, parágrafo 2º, Inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a+b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = (saldo anterior 2018 + e)
2017	-	-	-	-
2018	-	-	-	-
2019	-	-	-	-
2020	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS

Antonio Jose Pereira
Prefeito Municipal

Edison Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299.831-O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
(LRF, art. 40, parágrafo 2o, Inciso V)

MUNICÍPIO: Pilar do Sul		EXERCÍCIO: 2020
EVENTO		Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita		
(-) Transferências Constitucionais		
(-) Transferências do FUNDEB		
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)		
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		
Impacto de Novas DOCC		
Margem Líquida de expansão de DOCC (III-IV)		

Não há previsão de expansão das despesas, em havendo, constará em lei específica.


Antonio José Pereira
Prefeito Municipal


Edilson Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299.831-O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo IX - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
(LRF, art. 4º, parágrafo 3º)

MUNICÍPIO: Pilar do Sul		EXERCÍCIO: 2020	
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Precatórios		EXISTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E.C. 62/09	300.000,00
Para outros eventos		Reserva de Contingência	185.000,00
TOTAL	-	TOTAL	485.000,00

NOTA: Os valores para pagamento de precatórios estão assegurados nas previsões orçamentárias, caso haja imprevistos o mesmo será coberto com a reserva de contingência.


Antonio José Pereira
Prefeito Municipal


Edson Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299.831-O-3



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00

OBJETIVO:

Apreciar as proposições em geral, exercer a fiscalização dos órgãos e representantes do Poder Público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do Poder Executivo e de seus membros

JUSTIFICATIVA:

Manutenção do Legislativo em todas as suas necessidades

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.880.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE GABINETE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

Desenvolver ações governamentais , com vista a eficiencia do Poder Público, atendimento à legislação vigente e suas alterações e outros serviços pertinentes a Administração Pública.

JUSTIFICATIVA:

Compreendendo as exigencias de ordem juridica, orçamentária e de recursos humanos necessários à execução de propostas, zelando pelos princípios fundamentais da Administração Pública, Legalidade, Impessoabilidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência (LIMPE)

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	0,00	0,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.467.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria de qualidade.

JUSTIFICATIVA:

Melhorar a todo momento a qualidade de ensino em nosso Município

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ALUNOS ATENDIDOS	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 10.509.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

Ações imediatas para melhoria no índice IDER (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria de qualidade.

JUSTIFICATIVA:

Melhorar o atendimento às nossas crianças

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PORCENTAGEM	0,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.565.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00

OBJETIVO:

Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as adolescentes matriculados no ensino com melhoria de qualidade.

JUSTIFICATIVA:

Assegurar que nossos estudantes possam ter acesso ao cursos que não temos em nosso Município

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PORCENTAGEM	0,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.837.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

Biblioteca - Implantar e aperfeiçoar bibliotecas nas escolas municipais. Elaborar uma Lei Municipal de Incentivo à Cultura, Tradições tropeiras - incentivar a cultura tropeira, tais como festa do peão, cavalgada, etc., através de convenios com associações representativas do setor.

JUSTIFICATIVA:

Elevar o nível cultural e educacional das pessoas

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.019.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO DE EDIFICAÇÕES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

Melhorar a infraestrutura do município Buscar recursos do Estado e da Federação Sabesp
realizar parcerias para atingir 100% dos índices de casas com abas tecimento e tratamento de
esgotos

JUSTIFICATIVA:

Melhorias no aspecto urbano da cidade e proporcionar a população m aior tranquilidade e
melhores condições de vida

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.774.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.12.00

OBJETIVO:

Fortalecer o Conselho de Assistência Social. Melhorar e desenvolver o atendimento às famílias, prestação de serviço. Criação do Centro para Atendimento ao Adolescente em Risco e Liberdade Assistida, Projeto Resgatar Cooperativa do agente Coletor

JUSTIFICATIVA:

Manter Convenios e Projetos para melhorar o atendimento a população em geral na area social

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.787.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00

OBJETIVO:

Fortalecer a Assistência Social.

JUSTIFICATIVA:

Procurar atender a toda população em geral em suas dificuldades sociais

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.781.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

Executar ações de planejamento dos recursos orçamentários e financeiros, buscando equilíbrio das contas públicas e administrar o sistema de tributação, arrecadação e escrituração contábil.

JUSTIFICATIVA:

Compete a coordenação contábil efetuar o planejamento, o controle da execução de entradas e saídas financeiras em todas as suas fases

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PORCENTAGEM	0,00	0,00
POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.201.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

Aperfeiçoamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, Cr
profissionalizantes e técnicos com o apoio do SENAR, . Fortalecime
Cooperativas e Associações vinculadas à Agricultura. Programa Agricultura Familiar Criação do
CADUM (Cadastro Único Municipal),

JUSTIFICATIVA:

Incentivar o pequeno produtor rural e garantir a sua permanência n o campo, oferecendo aos
interessados assistência técnica junto a casa da agricultura, implantando mecanismos de apoio
ao produtor rural

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.329.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

Proteção dos recursos naturais do município, Aperfeiçoar a coleta de lixo na área urbana e rural Educação Ambiental nas escolas.Plano de arborização Recurso s hídricos proteção às nascentes e Areas de Proteção Permanente (APP)

JUSTIFICATIVA:

Desenvolver atividades voltadas para a preservação do meio ambient e. Estimulo à produção de alimentos organicos

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.022.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

Valorizar o funcionalismo. Plano de Carreira dos Funcionários visam de uma melhor remuneração pelo tempo de serviço e Reconhecer o Sindicato dos Fincionarios Públicos como instrumento legítimo de representação

JUSTIFICATIVA:

Modernizar e agilizar os serviços da Prefeitura, visando melhor atendimento nos serviços públicos.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.327.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00

OBJETIVO:

Ampliação do número de profissionais na rede básica de saúde e ampliação do convenio com a Santa Casa. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Programas de Hipertensão e Diabetes, da Criança e da Mulher, da Saúde Mental,

JUSTIFICATIVA:

Prestar atendimento médico a toda a população visando a excelência nos serviços prestados através dos serviços básicos de saúde.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 21.602.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00

OBJETIVO:

Construção de um Centro Esportivo . Jogos Escolares de Pilar do Sul - JEPS, jogos de inverno e de verão, criação de calendário anual de eventos.Apoio aos atletas, Programa Academia de Saúde, Homenagens Desportivas, Mês do Trabalhador

JUSTIFICATIVA:

Utilizar o esporte e o lazer como estratégia de intervenção para promover a saúde e elevar a qualidade de vida da população.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 607.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE GABINETE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

Desenvolver atividades para promover o bem estar e a segurança pública, em conjunto com a Polícia Militar e Civil para diminuir o índice de criminalidade. Adequar o sistema de câmeras e monitoramento junto aos prédios e praças públicas.

JUSTIFICATIVA:

Dar proteção a vida e ao patrimônio em situação de risco.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 748.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.13.00

OBJETIVO:

Modernização do sistema de informática e aquisição do software de procuradoria, com o intuito de agilizar o andamento dos processos de execução fiscal. Atualização da legislação tributária objetivando a justiça tributária no município

JUSTIFICATIVA:

Modernizar e agilizar os serviços da Prefeitura, visando um melhor e cômodo atendimento aos contribuintes.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.497.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:

Ações imediatas para melhoria no índice IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município. Além de assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito de todas as crianças e adolescentes matriculados no ensino com melhoria de qualidade.

JUSTIFICATIVA:

Elevar o nível educacional da população através de investimentos na infraestrutura e da rede pedagógica

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ALUNOS ATENDIDOS	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 16.950.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

Reserva de Contingência, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, conforme a necessidade

JUSTIFICATIVA:

Reserva de Contingência é um importantíssimo instrumento de ação governamental de controle na contabilidade e, de segurança quanto à oportunidade para o atendimento das demandas, com a prudência necessária às providências que se façam presentes a cada momento da vida da administração pública;

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PORCENTAGEM	0,00	0,00
POPULAÇÃO ATENDIDA	PORCENTAGEM	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 185.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA
CÓDIGO DO PROJETO: 1090

META FÍSICA - CONSTRUÇÃO

QUANTIDADE TOTAL: 30,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: Ação Legislativa
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2001

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 25,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.580.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Unidade da Câmara



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE GABINETE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.467.000,00

JUSTIFICATIVA

Atender a toda a população nos seus anseios e perspectivas futuras de uma melhor forma de vida



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Aquisição de Mobiliários e Brinquedos Escolares - PAR

CÓDIGO DO PROJETO: 1105

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

valor referente a Aquisição de Mobiliários e Brinquedos Escolares - PAR



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
Construção Escola Bairro Paineira

CÓDIGO DO PROJETO: 1130

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 25,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 246.000,00

JUSTIFICATIVA

Construção Escola B° Paineira



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Secretaria da Educação

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2004

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.363.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Unidade



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção do Ensino Fundamental

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.224.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Unidade



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2006

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 4.389.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Unidade



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Merenda Escolar

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2007

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.017.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Unidade



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR QESE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2008

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DA MERENDA QESE



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ESTADUAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2009

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 850.000,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ESTADUAL



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção do Ensino Infantil

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2014

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.491.000,00

JUSTIFICATIVA

...



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Subvenção Comunidade Crista Pilarense - Creche
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2098

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS
QUANTIDADE TOTAL: 0,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 870.000,00

JUSTIFICATIVA

Auxílio na Educação



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção Ensino Infantil Creche

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2154

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 204.000,00

JUSTIFICATIVA

Pagamento dos profissionais da Educação Infantil Creche

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
-------------	---------------	--------------	--------------

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**EXERCÍCIO:** 2020**UNIDADE EXECUTORA:** FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO**CÓDIGO DA UNIDADE:** 02.03.00**FUNÇÃO:** Educação**CÓDIGO DA FUNÇÃO:** 12**SUBFUNÇÃO:** Ensino Superior**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:** 364**PROGRAMA:** MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0005**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADE:**

Manutenção do Ensino Superior

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2025**META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS****QUANTIDADE TOTAL:** 100,00**UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$ 1.837.000,00**JUSTIFICATIVA**

Garantir as necessidades da Educação



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Cultura

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2029

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 539.000,00

JUSTIFICATIVA

Elevar o nível cultural e educacional das pessoas



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção do Turismo

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2040

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

Pilar turística - retomar e fortalecer a vocação turística do município, explorar a concessão do Selo de Município Prioritário para o Desenvolvimento do Turismo, conquistado em 1997, criar um roteiro de ecoturismo em nossa cidade.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

FEAPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2105

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 350.000,00

JUSTIFICATIVA

Feira Agropecuária de Pilar do Sul



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Difusão Cultural e Musical

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2125

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 41.000,00

JUSTIFICATIVA

Difusão Cultural e Musical



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Cultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: Difusão Cultural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Difusão das Culturas Tradicionais

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2126

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 39.000,00

JUSTIFICATIVA

Difusão das Culturas Tradicionais



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO DE EDIFICAÇÕES
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Infra Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2039

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.468.000,00

JUSTIFICATIVA

Melhorias no aspecto urbano da cidade e proporcionar a população melhoras na condição de vida



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO DE EDIFICAÇÕES
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Infra Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Iluminação Pública CIP

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2116

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 636.000,00

JUSTIFICATIVA

Iluminação Pública CIP



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO DE EDIFICAÇÕES
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Infra Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO GARAGEM SOIURB

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2158

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 560.000,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO GARAGEM SOIURB DESPESAS COM OS VEÍCULOS DA SECRETARIA.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO DE EDIFICAÇÕES
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Infra Estrutura Urbana
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO URBANISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO ASFALTICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2159

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 110.000,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO ASFALTICA



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Assistência Social (CRAS)

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2060

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 60.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Unidade



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Fortalecendo a Família

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2080

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

fortalecendo a família



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Bolsa Família

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2082

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 253.000,00

JUSTIFICATIVA

Bolsa Família



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Liberdade Assistida

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2085

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 45.000,00

JUSTIFICATIVA

Liberdade Assistida



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Assistência Social (CREAS)

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2097

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 247.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Assistência Social



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (06 a 15 anos)

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2117

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 93.000,00

JUSTIFICATIVA

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (06 a 15 anos)



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (15 a 17 anos)

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2118

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 93.000,00

JUSTIFICATIVA

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (15 a 17 anos)



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência ao Idoso
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Serviço de Acolhimento ao Idoso

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2124

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 102.000,00

JUSTIFICATIVA

Serviço de Acolhimento ao Idoso



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Inserção ao Mundo do Trabalho

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2128

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 565.000,00

JUSTIFICATIVA

Inserção ao Mundo do Trabalho



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2129

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 55.000,00**

JUSTIFICATIVA

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2130

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 238.000,00

JUSTIFICATIVA

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

CMDCA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 3004

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 6.000,00

JUSTIFICATIVA

Fundo CMDA Assistência Social



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Construção de Jazigos cemiterio Jd das Acacias

CÓDIGO DO PROJETO: 1152

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS CEMITERIO JD DAS ACACIAS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Secretaria Desenvolvimento e Integração Social

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2050

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.399.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção do Setor



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção do Conselho Tutelar

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2056

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 142.000,00

JUSTIFICATIVA

.....



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: Assistência Comunitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PROMAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2066

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 25,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 160.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção do PROMAIS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Aquisição Veículo - Social

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2104

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 0,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

aQUISIÇÃO VEICULO



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Financeira
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2042

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 200,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 174.000,00**

JUSTIFICATIVA

Inicial



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Administração Financeira
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2042

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 200,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 174.000,00**

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Unidade



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Planejamento e Orçamento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 121

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2042

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 1.195.000,00**

JUSTIFICATIVA

.....



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Planejamento e Orçamento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 121

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Contribuição para Formação do PASEP

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2043

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 782.000,00

JUSTIFICATIVA



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Planejamento e Orçamento
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 121

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PUBLICAÇÃO OFICIAL FINANÇAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2155

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 0,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 50.000,00**

JUSTIFICATIVA

Pagamento das despesas com publicações oficial da secretaria de Fi nanças.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2044

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 212.000,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA RURAL



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Controle Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 542

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da Limpeza Pública

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2045

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 0,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 197.000,00**

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Limpeza



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Agricultura
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: Extensão Rural
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 606

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO SERM

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2071

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 0,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.920.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção do SERM



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA
CÓDIGO DO PROJETO: 1114

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA
QUANTIDADE TOTAL: 0,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 36.000,00

JUSTIFICATIVA

Para atender a população com a coleta de materiais recicláveis.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção da Limpeza Pública

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2045

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 171.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Limpeza Pública



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Gestão Ambiental
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: Preservação e Conservação Ambiental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção do Meio Ambiente

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2047

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 25,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 61.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção do meio Ambiente



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Coleta, Transporte e Tratamentos de Resíduos Sólidos

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2122

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 34.000,00

JUSTIFICATIVA

Coleta, Transporte e Tratamentos de Resíduos Sólidos



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO GARAGEM SEDRUMA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2157

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA
QUANTIDADE TOTAL: 0,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 720.000,00

JUSTIFICATIVA

Despesas com combustíveis e materiais para os veículos de coleta de lixo e de máquinas das estradas e manutenção em geral.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Formação de Recursos Humanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 128

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Secretaria de Administração

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2048

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.527.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Secretaria de Administração



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Previdência Complementar
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 273

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Pagamento a aposentados e pensionistas

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2049

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 800.000,00

JUSTIFICATIVA

Pagamento a aposentados e pensionistas



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2033

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 8.721.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Saúde Atenção Básica



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

SUBVENÇÃO APAE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2036

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 0,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 408.000,00

JUSTIFICATIVA

Subvenção Apae



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Subvenção Santa Casa - recursos próprios

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2037

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 5.800.000,00

JUSTIFICATIVA

Repasse de recursos para a Sta Casa



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção de Ação Judicial Medicamentos

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2090

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 770.000,00

JUSTIFICATIVA

Atender ao solicitado via judicial para compra de medicamentos



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Subvenção Santa Casa - SUS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2093

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 2.350.000,00

JUSTIFICATIVA

Repasse de recursos vindos dos SUS para a Sta Casa



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção SAMU - Serviço de Atendimento

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2095

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 696.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção do SAMU



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO CANIL MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2106

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 0,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 117.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção do Canil Municipal



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2107

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 0,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 156.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção do Centro Psico



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO FOLHA DE AGENTE COMUNITARIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2110

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 0,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 172.000,00

JUSTIFICATIVA

MANUTENÇÃO FOLHA DE AGENTE COMUNITARIO



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
DESPESAS RECURSOS PISO FIXO VIGILANCIA PFVPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2111

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 0,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

RECURSOS PISO VIGILANCIA



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - FOLHA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2112

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 480.000,00

JUSTIFICATIVA

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA FOLHA



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
RT - RESIDENCIA TERAPEUTICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2121

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 495.000,00**

JUSTIFICATIVA

RT - RESIDENCIA TERAPEUTICA



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Serviço de Proteção aos Animais

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2127

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 28.000,00

JUSTIFICATIVA

Serviço de Proteção aos Animais



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Serviço de Tratamento a Pessoas com Dependências

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2131

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 109.000,00

JUSTIFICATIVA

Serviço de Tratamento a Pessoas com Dependências



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Promais Saúde

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2145

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 0,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 140.000,00

JUSTIFICATIVA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE REMÉDIOS ATRAVÉS DO PROMAIS SAÚDE



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Atenção Básica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO TRANSPORTES SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2156

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA
QUANTIDADE TOTAL: 0,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.130.000,00

JUSTIFICATIVA

DESPESAS COM O TRANSPORTES DE PACIENTES PARA OUTRAS CIDADES PARA TRATAMENTO.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2027

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 607.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE GABINETE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 180.000,00

JUSTIFICATIVA

Assegurar a manutenção do departamento



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE GABINETE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: ATIVIDADE DELEGADA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 181

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

ATIVIDADE DELEGADA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2108

META FÍSICA - POPULAÇÃO ATENDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 12.000,00

JUSTIFICATIVA

ATIVIDADE DELEGADA



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE GABINETE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: Segurança Pública
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: Administração Geral
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção do Trânsito

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 3000

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 556.000,00

JUSTIFICATIVA

Melhorar o trânsito de nossa cidade



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 62

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2067

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.447.000,00

JUSTIFICATIVA

Manutenção da Secretaria



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTARIOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 62

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Publicação Oficial e Jornal

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2092

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

Publicação Oficial e Jornal



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Ensino Fundamental - FUNDEB 60%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2018

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 7.640.000,00

JUSTIFICATIVA

Atender as necessidades com as despesas com folha dos profissionais do Magisterio



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2019

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.250.000,00

JUSTIFICATIVA

Garantir as necessidades da Educação



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação de Jovens e Adultos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 366

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
EJA - MAGISTÉRIO 60%
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2146

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 0,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 80.000,00

JUSTIFICATIVA

Destinados a suprir as despesas com os profissionais do Magistério do EJA - Magistério 60%



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação de Jovens e Adultos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 366

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

EJA OUTROS 40%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2147

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

Destinados a suprir as despesas com os demais profissionais do EJA - Outros 40%



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Especial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 367

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Educação Especial Magistério 60%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2148

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 270.000,00

JUSTIFICATIVA

Destinados a suprir as despesas com os profissionais do Magistério da Educação Especial - Magistério 60%



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Educação Especial
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 367

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Educação Especial - Outros 40%
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2149

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 0,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA

Destinados a suprir as despesas com os demais profissionais do EJA - Outros 40%



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Educação Infantil Creche - Magistério 60%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2150

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.705.000,00

JUSTIFICATIVA

Atender as necessidades com as despesas com folha dos profissionais do Magistério - Educação Infantil Creche



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Educação Infantil Creche - Outros 40%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2151

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Atender as necessidades com as despesas com folha dos demais profissionais da Educação Infantil Creche - Outros 40%



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Educação Infantil Pré-Escola Magistério 60%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2152

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 0,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.915.000,00

JUSTIFICATIVA

Atender as necessidades com as despesas com folha dos profissionais do Magistério - Educação Infantil Pré-Escola Magistério 60%



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: Ensino Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Educação Infantil Pré-Escola - Outros 40%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2153

META FÍSICA - ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 930.000,00

JUSTIFICATIVA

Atender as necessidades com as despesas com folha dos demais profissionais do Magisterio - Educação Infantil Pré-Escola Outros 40%



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Reserva de Contingência

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: Reserva de Contingência

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Reserva de Contingência

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2999

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 185.000,00

JUSTIFICATIVA

Atender as necessidades orçamentárias futuras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 28/2019
De 12 de abril de 2019.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Mensagem Justificativa n.º 14/2019

Senhor Presidente,

Encaminhamos as mãos de Vossa Excelência e dos Nobres Pares, o Projeto de Lei acima epigrafoado para apreciação e posterior aprovação.

Trata-se das Diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

Certos de poder contar com os préstimos desta Colenda Casa de Leis aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOÃO BATISTA DE MORAES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camara.pilardosul.sp.gov.br/>

Protocolo N.º 0272-2019
Projeto de Lei 0021-2019
15/04/2019 16:33:36

PROTOCOLO